

**PORTARIA Nº 1.405/SSO, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

Aprova a Terceira Alteração Contratual e  
Autoriza a Mudança de Endereço da EBAC  
Escola Baiana de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Terceira Alteração do Contrato Social da EBAC Escola Baiana de Aviação Civil Ltda., datada de 01/03/2010, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.007526/2010-15.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da EBAC Escola Baiana de Aviação Civil Ltda. para a Rua Altino Serbeto de Barros nº 140, Itaigara, Salvador – BA, CEP: 41.850-050, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.007526/2010-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**